

mas que por não se encontrava em local melhor. Não que guardava do amigo os bons lembranças dos momentos alegres em que estivera ao seu lado. Soluçou ao Visconde Paulo Henrique, que havia morado seu pai, a família Porma, e transmitisse também o enorme respeito que sentia pelo amigo, no que encerrou sua carta. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente enviou a presente Mensagem em nome de Deus E, para concluir mandou que se lavrasse o presente Ato, que depois de lido, submetta a apreciação Minoria, aprovado, será assinado para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizado no dia 12 (doze) de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).

do Expediente que contou do seguinte: Projeto de Lei nº 016/2005 - Criador por dar fundo de fundo, assunto: Alameda, Viçosa e Avenida depositos de 1.673, de 14 de outubro de 2002, que dispõe sobre transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel - táxi, e do outro providências. Indicação nº 086/2005 - Criador Hias Rodrigues Neto, assunto: Soluções ao Bônus Antor Infante Municipal a duplicação do Rôto de ônibus localizado na Rua de Espal, do Largo, Itapirú, no sentido do Protonário - Centro. Indicação nº 087/2005 - Criador Paulo Henrique Góes de Sant'Anna, assunto: Soluções ao Bônus Antor Infante Municipal obra de escaleamento e urbanização das Ruas: Vista Alegre, Tancredo Neves, José Carlos, São Jorge e Alameda Luxura no Bairro Vila do Gr. Indicação nº 089/2005 - Criador Alexandre Luiz Sant'Anna, assunto: Soluções ao Bônus Antor Infante Municipal a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança, Fortalecimento de Depósito. Determinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transferiu o tribuna aos Senhores membros. Depois o tribuna com primeiro Senador membro, o Senador João da Silva, que inicialmente obteve que o aluno da Escola Estadual Professor Amado Aguiar, presente na Assembleia proferiu uma declaração política dada pelo Governo do Estado na Escola de, que o Governo insulta a comunidade local para a indicação das novas eleições, assim, na reunião sendo, em 31 de março, o indicação foi do Professor Hamilton com maioria esmagadora de votos dos alunos e perdendo no corpo docente e proporcionais de apoio. Disse que houve um total de 200 votos, sendo quatrocentos e cinquenta votos para o Professor Hamilton e duzentos e cinquenta para o Professor Voluy, que dirigia a Escola por 21 anos. Depois que o Governo do Estado resolveu intervir e administrativamente nomeou o Professor Voluy, contrariando o resultado eleitoral e posteriormente voltou atrás e nomeou o Professor Hamilton reafirmando a vontade. E mais, disse que o Governo do Estado finalmente, provocando desconfiança, voltou atrás e nomeou o Professor Hamilton. E novamente nomeou o Professor Voluy para a direção da Escola Professor Amado Aguiar, instaurando um clima tenso no meio do ano letivo. Concluindo, disse que não tinha nada contra os dois professores, no entanto se o Governo do Estado convocou o próximo eleitoral seria imprescindível que respeitasse seu resultado. Assim sendo,

que o Professor Hamilton deveria ter sido desabilitado quando era ainda Professor antes que se chegasse a converter para a direção não fazia sentido que não assumesse. E mais, disse que se o mesmo não tinha para ser diretor, não poderia ter sido nunca um Professor da mesma Escola, o que configurava uma atitude política diplomática do Governo do Estado, inclusive colocando em risco o eng. letrado. Prosseguiu, comentando sobre matéria jornalística do jornal Folha dos Açores onde fora estampada fotografia de uma viajem política dentro do País da Escola Professor Renato Azevedo, o que caracterizava a necessidade de providências imediatas do Governo do Estado. Adiante, disse que folheando o livro de jornal observou que um deles tratava da sessão do junho nário José Américo para o Brasil, com data retroativa de primeira de janeiro de 1947. Disse, que o mesmo acumulava a função de Procurador do Município com o de administrador de Benefício do Instituto, cuja acumulava era indevida segundo o Decreto assinado pelo Prefeito na tentativa de corrigir o passado, quando a sessão indevida do Município. E requir, questionou quanto aos atos praticados pelo mesmo em nome do Instituto, esclarecendo que se a sessão não existia, seriam também anulados os benefícios e as aposentadorias concedidas. Referiu que era necessário calma na apuração dos fatos, no sentido de que fossem tomadas as providências feitas e necessárias. Prosseguiu-se a incidência da lei, salientou que o mesmo restabeleceu as assinaturas dos jornais Folha dos Açores e o Subopreza, visto a necessidade da ação fiscalizadora por parte do Conselho Municipal, uma vez que tais jornais publicavam os atos do Município. Continuando, disse que na condução de trabalho da Comissão de Inspeção Política, junto aos demais membros integrantes da mesma prestavam auxílio a famílias e comunidades. Disse, que com relação ao caso do menor Luis Fernando, a família continuava aflita, sem notícias do paradeiro do mesmo que desapareceu ao ser colocado algemado numa viajem política durante de sua internação. Apontou que os esforços da Comissão equalizaram o processo e não havia dúvidas quanto a responsabilidade do Estado sobre o mesmo, que fora levado por representantes do Estado. Disse que tais palavras foram proferidas por trenta dias sem parar.

requisição de mais trinta dias, o que por certo prejudicaria a conclusão das investigações. Adiante, disse que, tendo o mesmo desfecho, outros enunciações procuraram a Comissão de Tutela Política na companhia do Juiz de Direito do Gráfico e do Deputado José Francisco. Relatou que ficou extremamente impressionado, bem como os membros da Comissão, com relatos dos menores, acerca dos barbarismos cometidos por policiais contra os mesmos. Citou: - "minha mãe, de onze, dez anos, que relataram ter sido enterrados nos dunas, banhados com urina, e correnta dos rios presos, como um cachorro, depois de conseguir se desvencilhar, ir com o familiar tutelar até a Delegacia de Polícia em 14 de fevereiro de 2005, registro de ocorrência nº 1215". Adiante, enfatizou que lamentava que apesar de ter sido feita a ocorrência nenhuma providência foi tomada pelas autoridades competentes, a família de um menor sofreu ameaças por parte de policiais. Disse, que questiona o Ministério Público no sentido de que por que eludido o caso. Adiante, relatou que com relação ao caso do menor José Fernando, foram encontradas evidências do assassinato dos mesmos. Citou que estavam sendo aguardados resultados de exames que estavam sendo realizados no ILSB, que por certo comprovariam a materialidade do crime. Adiante, foi correspondendo a pergunta no dia anterior à Comissão pelo Promotor de Justiça de Cabo Frio, anexada pelo Sr. Isabela Barão de Sousa Brito Radilho Carvalho e Raulo, onde a mesma resultava que diante das denúncias feitas pela Comissão de Tutela Política quanto a ocorrência 1215/05, pelo filho do menor Paulo Eduardo, o Ministério Público requiriu a prisão temporária dos referidos policiais pelos crimes de tortura e quadrilha armada com o objetivo de facilitar mais vítimas e testemunhas acerca dos fatos. Quanto aos policiais que se encontravam presos acusados de matar o menor José Fernando, a promotora citava que os mesmos tiveram suas prisões temporárias prorrogadas por mais trinta dias, aguardando o término das investigações. Adiante, disse que solicitou à Receita Federal um despacho elucidativo, em liquidação gratuita de R\$ 800, no sentido de que a população pudesse denunciar com a confiança de que as autoridades dessem andamento as reclamações. Disse que também encaminharia à Receita Solicitação da emissão de um prêmio de direito humano, onde seriam homenageados os bons profissionais que compõem

o meu papel diante da sociedade e sugeriu que o nome do prêmio fosse "José Paulo II", homem que marcou o título, no que encimou sua fala à seguir, suplen a tribuna o Orador Alvaro Gonçalves, que inicialmente comentou sobre a luta dos estudantes da Escola Estadual Professor Renato Azeredo, destacando sua solidariedade para com os mesmos. Abordou que os estudantes tiveram êxito no divólio que lhes fora assegurado através do ato. Prosseguindo, disse que se encontrava em tramitação no legislativo Municipal, projeto de lei de sua autoria dispondo sobre a instituição da Semana Olímpica em data ao mesmo que era comemorado o dia do esporte. Sublinhou que jamais se permitiria ao mesmo homem público de criar oportunidades às crianças e aos jovens. Disse, que tal projeto trazia ao exemplo a oportunidade de proporcionar aos estudantes e aos jovens especiais a possibilidade de ter uma integração social completa através de jogos esportivos ou de modalidade olímpica. Abituando, falou de seu orgulho em apresentar tão nobre projeto que em muito beneficiaria toda a população. Abre o espaço dos nobres para no sentido de que observassem com carinho aquela proposição. Edmundo anunciou que o Prefeito Carlos Mendes, brevemente estaria cumprindo uma de suas promessas de campanha eleitoral que era a criação da EEL (Contribuição de Iluminação Pública), dentro de um preceito como para, próximo. Disse que tal medida que também fora requerida por todos os Vereadores da Bancada Governista, havia a sociedade Rahomense e tão sonhada eliminação da EEL. Disse, que a EEL era uma preocupação também do Vereador Hilas Rodrigues Brito, que apresentara projeto de lei modificando o preceito cobrado de cada morador de acordo, no que encimou sua fala. Não havendo mais Oradores, meritos para o uso da tribuna, o Sr. Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010, 012 e 013/2005, tendo a requerer, encaminhados para a Comissão de Relações Públicas. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 016/2005. Foram aprovadas as Indicações nºs 086, 087 e 089/2005. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encimou a presente sessão em nome de Deus e, para rematar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, assinada, lida em voz alta, para que produza seus efeitos legais.

Assinatura do Presidente